



Requerimento nº 023/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, definido no artigo 193, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar a retirada da matéria legislativa apresentada:

❖ **Projeto de Lei Nº 027/2025**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei 027/2025, que dispõe sobre a implantação do Programa "Visão Nota 10", que determina a necessidade de realizar exames oftalmológicos para estudantes matriculados na rede pública de ensino fundamental no município de Diamantino-MT.

A referida solicitação se fundamenta na necessidade de promover alterações no texto do Projeto de Lei, conforme orientações e parecer técnico emitido pelo setor jurídico desta Casa Legislativa.

A retirada se justifica ainda pela necessidade de ajustes considerados essenciais para o adequado prosseguimento do pleito, garantindo a conformidade legal e o aperfeiçoamento do texto proposto.

Dessa forma requeiro a sua retirada



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2025.

Monnize

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.